

287  
X

Pregão Presencial n.º 013/2018

Processo n.º 668-4/2018

A DAE S/A – Água e Esgoto, com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, Jundiaí - SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada por seus Diretores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, e nos Decretos Municipais nº 21.263/08 e nº 20.102/05, e eventuais legislações pertinentes, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de areia grossa lavada, bica corrida e pedra britada, especificado no edital do Pregão nº 013/18 e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – 18.634.109/0001-46 Rua Vivaldo José Santana, 62 – CEP: 13.185-342 – Jardim Adelaide – Hortolândia - SP				
Item	Especificação	Unidade	Qtd estimada	Valor unit.
01	AREIA GROSSA LAVADA NBR 7211/2009 - AREIA DE RIO; DE 01ª QUALIDADE; ISENTA DE IMPUREZAS, MATERIAL ORGÂNICO E SAIBRO; GRANULOMETRIA SUPERIOR A 1,2MM (ABNT NBR 7211:2009, ABNT NBR NM 248:2003, ABNT NBR 12655:2015, NBR NM 52:2009). UTILIZADA NO PREPARO DE ARGAMASSAS, CONCRETOS, FILTROS, NA PROTEÇÃO DE TUBOS ENTERREADOS E PAVIMENTAÇÃO	Tonelada	1.212	R\$ 46,90

- 1 ton = 33 latas

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO não fica obrigada a firmar as contratações.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Diretoria da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Diretoria Administrativa da DAE por intermédio da Seção de Compras e Licitações/Gerência de Suprimentos através da emissão de solicitação de compra.

## 5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não retirar a Ordem de Compra ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo VIII deste Edital.

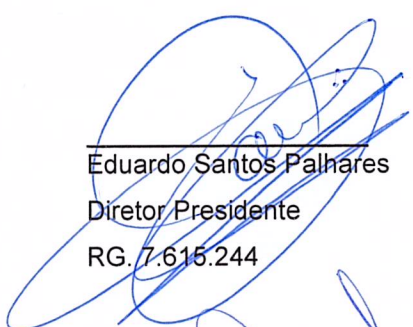
## 6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 013/2018 e seus anexos.

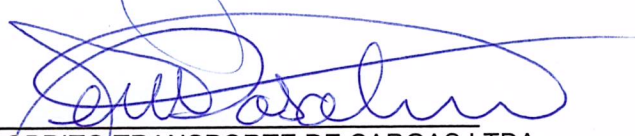
6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6.3. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Jundiaí, 14 de abril de 2018.

  
Eduardo Santos Palhares  
Diretor Presidente  
RG. 7.615.244

  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo  
RG. 8.098.874

  
RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
Nome: Mauro Aparecido Rosolen  
CPF: 016.824.048-38  
RG: 13.296.215

**ATA nº 02/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial n.º 013/2018

Processo n.º 668-4/2018

A DAE S/A – Água e Esgoto, com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, Jundiaí - SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada por seus Diretores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, e nos Decretos Municipais nº 21.263/08 e nº 20.102/05, e eventuais legislações pertinentes, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de areia grossa lavada, bica corrida e pedra britada, especificado no edital do Pregão nº 013/18 e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP – 15.367.263/0001-00 Rua Benjamin Constant, 1.749 – CEP: 08.671-010 – Centro – Suzano - SP					
Item	Especificação	Unidade	Qtd estimada	Valor unit.	
02	BICA CORRIDA FABRICADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET-DE-P00-010 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	Tonelada	3.040	40,50	
03	PEDRA BRITADA Nº01 - FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7211:2009	Tonelada	354	42,00	

- 1 ton = 31,25 latas (bica corrida)
- 1 ton = 36,72 latas (pedra brita nº1)

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO não fica obrigada a firmar as contratações.

**4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Diretoria da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Diretoria Administrativa da DAE por intermédio da Seção de Compras e Licitações/Gerência de Suprimentos através da emissão de solicitação de compra.

## 5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não retirar a Ordem de Compra ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo VIII deste Edital.

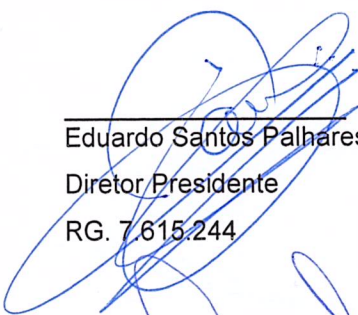
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

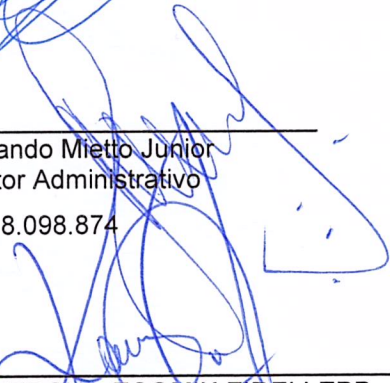
6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 013/2018 e seus anexos.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6.3. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Jundiaí, 14 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Santos Palhares  
Diretor Presidente  
RG. 7.615.244

  
\_\_\_\_\_  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo  
RG. 8.098.874

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP  
Nome: Kaue Gustavo Rodrigues  
CPF: 378.826.828-02  
RG: 47.194.409-9